

EDITAL INTERNO N° 01 DE 22 DE AGOSTO DE 2016. PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO.

A Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições e de acordo com o edital CAPES/DEB N°061/2013 – PIBID, e em convênio com o Governo do Estado de Goiás através da Secretaria de Educação, torna público o presente edital para seleção de bolsistas de iniciação a docência do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1. DO PROGRAMA PIBID IFGOIANO

- O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do IF promovido com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC), apresenta os seguintes objetivos:
 - a) Estimular maior dedicação do estudante de licenciatura para o comprometimento com a área de docência na sua área de formação;
 - b) Instrumentalizar o estudante de licenciatura nas diversas áreas do Ensino Fundamental, Médio e na Educação de Jovens e Adultos;
 - c) Estimular o ingresso na carreira docente para a Educação Básica;
 - d) Promover a inserção dos professores em formação no cotidiano da escola da rede pública de educação, promovendo a integração ensino, pesquisa e extensão;
 - e) Favorecer a aprendizagem de conhecimentos teóricos-práticos fundamentais para a ação docente futura dos professores em formação;
 - f) Despertar a sensibilização dos professores em formação para a valorização do magistério;
 - g) Promoção da autoestima e valorização dos professores em formação como futuros professores da Educação Básica;
 - h) Suscitar reflexões sobre a prática docente, a dinamização dos espaços escolares para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis para planejar e ou adaptar atividades metodológicas para o ensino e aprendizagem nas áreas de Biologia, Química, Matemática e Pedagogia;
 - i) Valorizar as escolas públicas, evidenciando a sua importância no processo formativo inicial de professores para a Educação Básica.
- **1.1. Duração da bolsa**: a bolsa de iniciação à docência terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogável por igual período. Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto. As bolsas serão concedidas com recursos da CAPES.
- **1.2. Valor mensal da Bolsa**: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- **1.3. Número de vagas**: Serão disponibilizadas 01 bolsa + cadastro de reserva para os estudantes dos Cursos de Licenciaturas do IF Goiano, distribuídas conforme o quadro abaixo:

CAMPUS MORRINHOS

Subprojeto/Área	Licenciatura/Requisito	Vagas
Interdisciplinar	Química	01 + CR
	Total	01 + CR

- **1.4.** Os candidatos poderão concorrer apenas a um subprojetos/área disponível especificado em seu campus (campus no qual o candidato está matriculado). O candidato não poderá escolher subprojeto em campus distinto de sua matrícula.
- **1.5**. A distribuição dos bolsistas por escola será definida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, ou poderá ser definida juntamente com a Coordenação de área de cada subprojeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 de agosto a 30 de agosto de 2016 nos horários e locais descritos abaixo. A documentação (item 3) deverá ser acompanhada da ficha de inscrição.

QUADRO 1. RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

CAMPUS	LOCAL DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO (de Brasília)
MORRINHOS	Sala da Coordenação de Assistência	13:30 às 16:30
	Estudantil - CAE	19:00 às 21:30

3. DOCUMENTOS REFERENTES À INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia do comprovante de matrícula 2016/2 ou declaração do coordenador do Curso;
- c) Cópia de RG e CPF;
- d) Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado. OBS: Exceto alunos de 1º período.
- e) Apresentar, preferencialmente, cópia de conta corrente no Banco do Brasil (**ANEXO II-**Orientação para abertura de conta).
- f) NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se à seleção estudantes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura do IF Goiano, que atenda aos seguintes requisitos (Art. 36 da Portaria 096 de 18 julho de 2013):

- I estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- II ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- III possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- IV ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid da IES.
- §1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:
- I não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- II possua disponibilidade de 40 (quarenta) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.
- §2º A instituição participante do Pibid não poderá impor restrições aos candidatos à bolsa de iniciação à docência quanto à existência de vínculo empregatício, ressalvado o disposto no §1º.
- Art. 37. A critério da IES poderá ser admitida a participação de professores e alunos voluntários no projeto, desde que atendam aos mesmos requisitos dos bolsistas e cumpram os deveres do programa.
- Parágrafo único. Os participantes definidos no caput não poderão ser beneficiários de qualquer auxílio financeiro concedido pela Capes/Pibid.
- **4.1.** A seleção dos bolsistas de iniciação a docência será composta de três etapas:
- A) Memorial (máximo de 3 páginas): produção escrita de um memorial reflexivo com destaque a trajetória acadêmica do bolsista, participação em eventos científicos, projetos e pesquisas vinculadas ao ensino e educação. O memorial deve ser entregue no ato da inscrição.

B) Pontuação do currículo (Anexo III)

C) Entrevista

A entrevista ocorrerá durante os dias 31/08/2016 e 02/09/2016 em horário e convocação dos candidatos a ser divulgada no site do IFGoiano, campus Morrinhos ou no mural do Bloco do curso de Química.

Parágrafo Único. Em caso de empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver o maior pontuação no currículo/ memorial;
- b) Tiver melhor desempenho na entrevista.

5. DOS RECURSOS

O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão de Seleção do PIBID/IFGoian-Campus Morrinhos, entregue no local estipulado no quadro 1 do item 2, devendo ser interposto no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a aprovação no processo seletivo;
- b) Exercer as atividades conforme o projeto institucional e subprojeto específico PIBID/IF Goiano;
- c) Assinar o termo de compromisso que será disponibilizado após a aprovação do candidato, e entregue pela coordenação de área do subprojeto;
- d) Disponibilizar no mínimo 10 horas semanais para as atividades do PIBID;
- e) Registrar a experiência na escola por meio de: caderno de reflexão, fotos, etc.;
- f) Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador do subprojeto;
- g) Participar das atividades propostas pelo PIBID/IFGOIANO.

7. DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

- 7.1.A bolsa poderá ser cancelada mediante solicitação fundamentada pelo professor supervisor, ou pelo coordenador de área, em caso de descumprimento deste edital ou das normas vigentes da Capes/Pibid;
- 7.2. A vaga do bolsista excluído será ocupada seguindo a ordem de classificação do resultado final;
- 7.3.Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema no mesmo período de vigência do projeto.

8. CRONOGRAMA (PREVISÃO DE REALIZAÇÃO)

DATA	ETAPA	
22/08/2016	Lançamento do edital	
22/08/2016 a 30/08/2016	Inscrição dos candidatos	
31/08/2016 a 02/09/2016	Seleção dos bolsistas	
05/09/2016	Divulgação do resultado preliminar	
24 horas após divulgação do resultado preliminar	Apresentação de recursos	
06/09/2016	Resultado final e classificação	
08/09/2016 e 09/09/2016	Reunião dos bolsistas selecionados com os	
	coordenadores de área	

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;
- 9.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- 9.3. A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá de disponibilidade financeira da CAPES;
- 9.4. Este processo seletivo terá validade até 31/12/2017, podendo, a critério da Coordenação Geral do PIBID/IFGoiano, ser prorrogado por 1 ano.
- 9.5. Os casos omissos e eventuais serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Profa. Ms Carla de Moura Martins Profa. Ms. Michelle Castro Lima COORDENADORAS DO SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIBID/IFGOIANO/CAMPUS MORRINHOS

Inscrição nº_____ (preenchido pela Comissão de seleção)

1. NOME COMPLETO:	
CPF:	CARTEIRA DE IDENTIDADE:
DATA DE NASCIMENTO:	•
2. ÁREA QUE DESEJA SE INSCI () INTERDISCIPLINAR	REVER:
3. RECEBE ALGUMA BOLSA: () SIM. QUAL:) NÃO
4. JÁ PARTICIPOU DO PIBID: () SIM. TEMPO:) NÃO
5. TEM VÍNCULO EMPREGATÍCI TRABALHO:	IO: () SIM. CARGA HORÁRIA DIÁRIA:PERÍODO
6. CURSO EM QUE ESTA MATRI	CULADO NO IFGOIANO:
PERÍODO:	TURNO:
7. E-MAIL:	
8. TELEFONES:	
9. ENDEREÇO COMPLETO:	
10. BANCO:	
Nº AGÊNCIA:	
N°. DE C/ CORRENTE:	
DATA:	
ASSINATURA:	



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA A ABERTURA DE CONTA

- 1) A abertura de conta corrente é de responsabilidade do bolsista. No entanto, recomenda-se a abertura de conta no Banco do Brasil, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial dificulta o pagamento da bolsa.
- 2) Orientações importantes para evitar atraso no recebimento da bolsa

A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

- ser conta-corrente;
- não ser conta-salário;
- ter como titular o beneficiário da bolsa;
- estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- **não** ser poupança.



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INCIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID ANEXO III

BAREMA DE ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (0 a 100 pontos)

BOLSISTA ID

Nome do Candidato:	

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO APRESENTA DA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA BANCA
Conhecimentos sobre o PIBID e propostas de atividades	40,0 pt		
Experiência como professor: - Na área em que está concorrendo – 5,0 pontos/ano - Em outra área – 2,5 pontos/ano	20,0 pt		
Experiência anterior no PIBID (aluno): - 5,0 pontos/ano	15,0 pt		
Participação (ouvinte ou ministrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: - Atividades como ouvinte - 2,0 pontos/atividade - Atividades como ministrante - 3,0 pontos/atividade	10 pt		
Publicação ou apresentação de trabalhos em eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: - 3,0 pontos/trabalho apresentado Publicação ou apresentação de trabalhos em eventos de outra área: 2,0 pontos/trabalho apresentado	15,0 pt		
TOTAL	100 pt		